



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 473/2026 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Resolução CD/UFMS nº 648, de 27 de novembro de 2025), e o constante no processo SEI nº 23104.036291/2025-78, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão, a serem pagas diretamente pela Fapec, em favor do Projeto de Extensão “Formação de Profissionais da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na oralidade, leitura e escrita”, sob a coordenação da servidora Larissa da Silva Barcelos, nos termos do Plano de Trabalho e dos contratos firmados entre UFMS e Fapec.

1. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Mara Sílvia de Araújo	114****	R\$ 2.500,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Técnica Educacional
Marcos Paulo dos Santos de Souza	282****	R\$ 2.500,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Técnico Design-Gráfico
Marcus Vinicius Cosmo Morilla Caetano	231****	R\$ 2.500,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Técnico de Informática
Michel Augusto Leandro de Almeida Alves Tosta	167****	R\$ 2.500,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Técnico Educacional-Financeiro
Paulo Vinícius Furlan	122****	R\$ 2.500,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Técnico de Informática
Rodrigo Spigolon	141****	R\$ 3.300,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Assessor de Informática
Luciene Clea da Silva	211****	R\$ 3.300,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Formador de Professores
Vivianny Bessão de Assis	234****	R\$ 3.300,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Formador de Professores

2. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Dulce Helena Nogueira Santos Galvão	*	R\$ 3.300,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Assessora Pedagógica
Edson Pires de Melo Júnior	*	R\$ 3.300,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Assessor Técnico de IA
Felipe de Lima Silva	*	R\$ 3.300,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Assessor Pedagógico
Laressa Cintra de Almeida	*	R\$ 2.500,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Técnica Educacional
Larissa Salgues Freitas	*	R\$ 2.500,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Técnica Educacional
Norma Lucia Neris de Queiroz	*	R\$ 3.300,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Assessora de Gestão Pública
Joyce Braga	*	R\$ 3.300,00	agosto/2026	Assessora Pedagógica
Terezinha Baze de Lima	*	R\$ 3.300,00	agosto/2026 a dezembro/2026	Assessora Pedagógica
Giulia Abarnes Castro Lusvardi Aguiar	*	R\$ 700,00	setembro/2026 a novembro/2026	Apoio Pedagógico



Nome completo	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Nathalia Cheve Carvalho Borettes	*	R\$ 700,00	setembro/2026 a novembro/2026	Apoio Pedagógico
Cristiane Ribeiro Cabral	*	R\$ 3.300,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Formador de Professores
Viviane Fernandes Faria Pinto	*	R\$ 3.300,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Formador de Professores
Anamaria Santana da Silva	*	R\$ 3.300,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Formador de Professores
Edilson de Araujo dos Santos	*	R\$ 3.300,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Formador de Professores

* Membro externo

3. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO A ESTUDANTES

Nome completo	RGA	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Fabiana Moreira da Silva	202330030247	R\$ 700,00	setembro/2026 a novembro/2026	Apoio Pedagógico

- 3.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 3.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.
- 3.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 3.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência da Coordenação do Projeto.
- 3.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 13 de agosto de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 13/08/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6597244** e o código CRC **4BE868CF**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.036291/2025-78

SEI nº 6597244

